

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 29/Nov



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3097 - Ano 2023



MAIS UMA VITÓRIA PARA OS VIGILANTES

Deputado do Partido Novo tem seu projeto que proponha a desregulamentação da profissão de vigilante rejeitado



CNTV nº 003/2023

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado TIAGO MITRAUD
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: PL 3081/2022 – Vigilantes - Contrariedade.

Senhor Deputado,

Com os nossos cumprimentos e manifesto respeito dirigimo-nos a Vossa Excelência para dizer que esta Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes – CNTV, entidade sindical nacional, representativa dos Trabalhadores da Segurança Privada/Vigilantes, com sede na capital federal, tomou conhecimento da Vossa iniciativa de apresentar a Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3.081/2022, que *“revoga e altera Leis, Decretos-Leis e um Decreto, a fim de desregularizar profissões e atividades que não ofereçam risco à segurança, à saúde, à ordem pública, à incolumidade individual e patrimonial”* e, no tocante aos aspectos relacionados aos Vigilantes /profissionais de segurança privada, gostaríamos de ponderar e, ao final, solicitar:

- 1- O projeto em tela, no seu art. 2º, revoga, entre outras normas, o art. 15º da Lei 7.102/83. Diz o mencionado artigo que “Vigilante, para os efeitos desta lei, é o empregado contratado para a execução das atividades definidas nos incisos I e II do caput e §§ 2º, 3º e 4º do art. 10.”;
- 2- Vale salientar que a lei 7.102/83 regula a segurança bancária, as atividades de segurança privada, o seu controle estatal, além de indicar os requisitos para o exercício da atividade de segurança e vigilância, já visto o seu caráter de risco e da responsabilidade com o patrimônio e a vida de pessoas;
- 3- A seriedade da atividade pode ser entendida até pelo fato de ser exercida com arma ou sem arma de fogo e, como tal pendente de concessão e do controle do estado, exigindo dos trabalhadores a capacitação técnica, física, mentalmente e com comprovada integridade ética e moral;

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES; EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS
FUNDAÇÃO: 22/II/1992

FILADAA UNI, CUT e DIEESE
SDS – VENÂNCIO JÚNIOR - LOTA 09-12
CEP: 70300-000 - BRASÍLIA-DF
TEL: BAX (0xx61) 3321-6148 3321-0011 3224-1658 3223-8423
Site: www.vigilantes.org.br e-mail: cntv@vigilantes.org.br cntv@terra.com.br

No mês de janeiro de 2023, a Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV

Tomou conhecimento da apresentação do PL 3081/2022, no último dia do ano, que “revogava

e alterava Leis, Decretos-Leis e um Decreto, a fim de desregularizar profissões e atividades

que não ofereçam risco à segurança, à saúde, à ordem pública, à incolumidade individual

e patrimonial”, apresentado pelo deputado federal Tiago Mitraud (Novo).

Aproposta poderia acabar com a regularização de algumas profissões se aprovado no Congresso, prejudicando carreiras de diversos segmentos, dentre elas os vigilantes. No total várias leis seriam revogadas e 86 leis alteradas junto com decretos e decretos-lei.

A regulamentação das profissões garante reconhecimento, direitos e valorização das categorias, que conseguiram suas garantias após décadas de reivindicações dos trabalhadores e sindicatos.

Além de vigilantes, jornalistas, engenheiros, estatísticos, assistentes sociais, veterinários, psicólogos, nutricionistas, bibliotecários, dentre outros tantos seriam alcançados.

Em sua justificativa o deputado dispõe que: “No caso, o que se vê: grupos de profissionais alegando que, dadas as restrições impostas, irão garantir um nível de segurança e qualidade. O que não se vê: uma enorme massa de profissionais qualificados em busca de emprego e dispostos a oferecerem sua mão de obra estão proibidos de trabalharem por não atenderem aos critérios formais, que na grande maioria das vezes, não possuem correlação com a qualidade do serviço prestado.” E ainda que “um profissional que atua há décadas na área e tem clientes satisfeitos muitas vezes passa a ter que se submeter a exigências desnecessárias para seguir na legalidade, caso contrário, não pode exercer a atividade. Por outro lado, alguém que apenas cumpra os critérios formais, mas não possui as competências necessárias para o exercício da atividade, poderá ir nesses mesmos clientes e mencionar que, apesar de não ter experiência, legalmente está apto para trabalhar.”

Inconformados com esta ideia estapafúrdia, encaminhamos ao deputado federal, autor do “brilhante” projeto de lei, Ofício CNTV nº 003/2023, datado de 17/01/2023, explicando ao

parlamentar qual a relevância e seriedade da categoria de vigilantes, como ela se organiza e ao final, reafirmando: “...não temos dúvida que o projeto, no tocante aos Vigilantes escorrega para um lamentável equívoco.

Diante disso e ressalvado as elevadas intenções de Vossa Excelência em relação à iniciativa, rogamos para que reavalie o seu conteúdo, excluindo do texto a menção ao art. 15º da lei 7.102/83, ou seja aos Vigilantes brasileiros”.

O projeto foi encaminhado para a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, tendo como relator o deputado federal Ismael Alexandrino (PSD/GO), que no dia 27/11/2023, apresentou seu parecer pela rejeição do Projeto e apresentando uma Emenda ao texto que suprime todo o seu conteúdo, não deixando brechas para tal disparate, provando que a CNTV estava correta em afirmar que tal projeto se aprovado, poderia trazer prejuízo imensurável para a organização de várias categorias.

Venceu a lucidez!!!!

Venceram os vigilantes!!!

Para finalizar, uma curiosidade: Tivemos conhecimento que a Câmara dos Deputados decidiu abrir uma consulta pública sobre o projeto de lei em seu site oficial, onde os brasileiros puderam votar sobre o tema gratuitamente, expondo suas opiniões com a possibilidade de concordar ou discordar do texto e no final da enquete, 99% dos entrevistados votaram em “discordam totalmente” da proposta.

Por isso, é sempre bom reforçar: Vejam para quem dão seus votos, vote com responsabilidade! O voto é uma arma e pode ser usada contra você!

FONTE: CNTV



ATENÇÃO VIGILANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE GDF PUBLICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA

No dia 27 de novembro de 2023, o Governo do Distrito Federal fez comunicar que está contratando empresa de segurança privada, em situação emergencial com dispensa de licitação, para a Secretaria de Estado de Saúde do DF.

A decisão foi comunicada através de ofício e homologada para publicação no Diário Oficial do DF na manhã de terça-feira, 28/11/2023.

A direção do SINDESV-DF espera que a nova empresa não venha cheia de problemas e dívidas, e que pague os salários de seus empregados em dia e demais benefícios. Lembrando que temos cobrado do GDF licitação para contratação de empresas para prestar serviço de segurança privada na Secretaria de Saúde e outros órgãos em substituição às caloteiras que, mês a mês, desrespeitam os vigilantes com atrasos de salários e demais benefícios

Veja ao lado o ofício encaminhado para publicação no Diário Oficial do DF.

INSTITUTO AF34

SECRETARIA DE SAÚDE - OF04



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras

Ofício nº 206/2023 - SIS/SUICOMP/DAQ/ECCOMP
À Subsecretaria de Altos Oficiais (Subodof)
Raiana do Egito Moura
Subsecretária
Casa Civil do Distrito Federal

Brasília DF, 27 de novembro de 2023.

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

Senhora,

1. Solicitamos a Vossa Senhoria a publicação no diário Oficial do Distrito Federal a matéria adiante. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: 2017-1131.

COMUNICADO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Ofício nº 380/2023

2. A Subsecretaria de Compras e Contratações (Sucomp) comunica, por meio do Ofício nº 380/2023, a abertura para recebimento de proposta referente à Contratação Emergencial, por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV, Art. 24, da Lei 8.666/1993, de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e supervisão motorizada, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização dos serviços, para atender às unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde. Processo: 00060-00394161/2023-34. O recebimento das propostas será até as 15 horas do dia 12/12/2023, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme preceitos o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico. Que poderão ser acessados no site: <http://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/> e/ou solicitado no referido e-mail.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por VITOR ANDRADE DE LUCENA - Matr.1046209-4, **Proferido** em 27/11/2023, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 380, quinta-feira, 17 de setembro de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_documento_externo=0 verificando o código CRC = 4790200.

INFORME JURÍDICO SINDIVIGILANTE-SE

O setor jurídico do Sindivigilante Sergipe, informa que nesta segunda-feira (28/11), esteve em audiência contra a empresa de vigilância GPS, por descumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2023.

A ação foi realizada, devido a falta de pagamento correto da remuneração dos colaboradores da referida empresa, nos termos do reajuste concedido em (01/05/2023), através do aditivo da CCT, que reajustou o salário base dos trabalhadores em 1,38% (acompanhando o reajuste do salário mínimo).

Após tomarmos conhecimento de que a empresa não teria realizado o repasse, estando essa em desacordo com a tabela da convenção coletiva vigente, o nosso corpo jurídico entrou em ação.

A justiça concedeu prazo à empresa para que a mesma apresente sua defesa; e posteriormente teremos um prazo para réplica sobre a defesa apresentada. Em seguida a vara responsável irá marcar uma outra audiência, para que se conclua o processo.

Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles.

Unidos Somos Fortes!

Gestão: transparência e renovação - diretor presidente: Reginaldo Gonçalves.

Aracaju, 28 de novembro, de 2023

ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE

RIO GRANDE DO NORTE

Agência do Banco do Brasil, Patu RN, há dois dias está sem acesso a parte interna, por motivo de protesto do Sindicato dos Vigilantes



Desde ontem pela manhã (27/11/2023) que a agência do Banco do Brasil, Patu RN, não está atendendo aos clientes na sua parte interna de atendimento ao público. O acesso somente está acontecendo no Setor dos Caixas Eletrônicos.

O Sindicato dos Vigilantes está fazendo um protesto em virtude da demissão de três vigilantes que trabalhavam na agência de Patu RN.

Segundo informações de integrantes do sindicato, que estão no local da agência, a demissão dos três vigilantes foi sumária sem apresentação de motivos e o Sindicato protesta em defesa dos demitidos pela empresa de segurança contratada pelo Banco e cobra também esclarecimentos da agência de Patu, que por sua parte, espera uma decisão da gerência geral, segundo o que informou um funcionário da agência. Procuramos conversar com o gerente da agência de Patu, o mesmo estava ocupado e disse que não podia atender

Enquanto acontece esse impasse entre as partes, os clientes são prejudicados por não acessarem a parte de atendimento do Banco, somente o setor dos caixas eletrônicos e até o momento nenhuma nota oficial foi publicada pelo Banco do Brasil sobre essa situação. Foi o que pudemos apurar até o momento. É isso.

FONTE: [blog de Aluísio Dutra, patu/rn](#)

INFORME DO SINDICATO

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas, na pessoa do presidente Ferreira e dos diretores Maurício e Diogo, estiveram, nesta terça-feira (28), na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, onde os vigilantes da empresa Albuquerque e Bruschi estão sendo prejudicados com o atraso no pagamento dos Tíquetes Alimentação e dos Salários.

Esse descaso tem prejudicado não só os trabalhadores de Maceió, mas também do campus Arapiraca e de toda a rede federal.

Na ocasião, o presidente Ferreira anunciou que o sindicato já encaminhou uma denúncia ao Ministério Público do Trabalho e que se o pagamento não for realizado até o dia 30 de novembro, os vigilantes da UFAL irão paralisar as atividades nesses postos de serviço.

O presidente também cobrou providências do reitor da UFAL, Josealdo Tonholo, para que tome providências com essa empresa, que não paga os Tíquetes Alimentação e Salários e não dá satisfação aos trabalhadores.

“É uma irresponsabilidade da empresa Albuquerque e Bruschi com os trabalhadores vigilantes que prestam serviço à UFAL”, pontuou o presidente.

FONTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

Governo Lula quer rever pensão por morte para melhorar renda de viúvas e órfãos

Ministro da Previdência afirma que em 2024 o governo Lula deverá rever os valores pagos na pensão por morte. CUT defende mais revisões nas injustiças causadas pela reforma da Previdência do governo Bolsonaro

PEDRO BOLLE/USP IMAGENS



A maior injustiça cometida pelo governo de Jair Bolsonaro (PL) contra os beneficiários e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi a reforma da Previdência, em 2019, que aumentou o tempo de contribuição e diminuiu o valor pago aos segurados, inclusive a viúvas, viúvos e órfãos

Hoje os valores das pensões por morte deixaram de ser 100% do benefício recebido pelo trabalhador falecido. As viúvas, viúvos e órfãos têm direito a somente 60% do valor do benefício.

É esta injustiça que o governo Lula (PT) quer corrigir a partir de 2024, segundo o ministro da Previdência, Carlos Luppi. Ele disse em entrevista ao programa Bom dia, Ministro, que um grupo de trabalho do ministério estuda alterações na pensão por morte e deve apresentar os primeiros resultados em 2024.

“Eu dou um exemplo prático. Você, uma dama, se o seu parceiro morre amanhã você vai receber 60% da renda dele. Eu pergunto: é justo isso? Eu quero discutir isso, eu quero discutir se a Previdência Social é apenas um número frio, se ela não está lidando com o ser humano, com vida, com distribuição de renda”, afirmou.

A reforma também definiu que viúvas e viúvos com filhos menores de 21 anos, não

emancipados, recebem um adicional de 10% por dependente. O valor é limitado a 100% do benefício ou quatro filhos menores. O filho ou a filha que atingir a maioridade deixa de receber os 10%. A viúva ou viúvo receberão apenas os 60% a que têm direito.

Se o trabalhador que faleceu não era aposentado, a viúva ou viúvo terá direito a 60% da média de todos os salários do falecido, a partir de 1994, e não sobre os 80% maiores salários, como era antes quando o valor do benefício equivalia a 100% da aposentadoria recebida pelo segurado ou ao valor a que teria direito se fosse aposentado por invalidez. Se houvesse mais de um dependente, a pensão era dividida entre eles.

Lupi disse que os pontos em debate devem ser levados ao Conselho Nacional da Previdência Social, hoje composto por representantes do governo, dos trabalhadores e de empregadores, mas não deu detalhes de como essa revisão será feita.

O secretário de Administração e Finanças da CUT que integra esse conselho defende que o governo vá além e reveja toda a reforma da Previdência.

“Nós estamos querendo que não só a questão da pensão seja revista, mas um conjunto de regras que foram implementadas na reforma previdenciária com relação ao tempo de serviço, a questão da própria relação de rurais, por exemplo, que foi um ataque muito grande, ou seja, tem um conjunto de propostas naquela reforma com o qual nós não temos nenhuma concordância”, ressaltou o dirigente.

Segundo Camargo, a CUT, desde a tramitação da proposta no governo passado, vinha alertando que a reforma da Previdência criava para o pensionista uma condição muito desigual do processo anterior para o novo modelo defendido pelo governo passado.

“Se o Ministério da Previdência está apontando na direção da correção deste benefício, nós exigimos que, assim como a reforma Trabalhista, a reforma previdenciária também seja um foco do governo do presidente Lula no sentido de reparar as injustiças que foram cometidas em 2019”, afirma.

Nós queremos uma revisão completa para devolver o direito dos trabalhadores, mesmo os que já estão aposentados e os pensionistas que acabaram recebendo pensão a partir da reforma, mas também fazer uma correção de outras regras que tanto trouxeram problemas para o conjunto dos beneficiários do INSS-Arivaldo de Camargo

As perdas dos trabalhadores com a reforma da Previdência

A reforma da Previdência acabou com a

aposentaria por tempo de contribuição.

Idade mínima - as novas regras da Previdência preveem que homens se aposentam a partir de 65 anos de idade e mulheres aos 62 anos.

Anos de contribuição - Também ficou definido 15 anos de contribuição mínima para mulheres e 20 anos para os homens.

Quem quiser se aposentar com o salário integral, com o teto hoje de R\$ 7.507,49, tem de contribuir por 40 anos.

Aposentadoria por incapacidade permanente

Na aposentadoria por incapacidade permanente, antiga aposentadoria por invalidez, o cálculo deixou de corresponder a 100% da média salarial e passou a ser de 60% mais 2% a cada ano extra, com exceção de invalidez por acidente de trabalho.

O benefício especial, concedido a quem trabalha exposto a condições prejudiciais à saúde, também passou a ter idade mínima.

Sobre os trabalhadores rurais

Antes da reforma, o governo revogou a possibilidade de comprovação de atividade no campo por meio de declaração do sindicato dos trabalhadores rurais. O trabalhador rural poderá fazer uma autodeclaração de atividade no campo, cuja veracidade será comprovada por órgãos públicos. Isso valerá apenas até este ano de 2023.

Depois, a autodeclaração não será mais aceita e o trabalhador rural terá de se inscrever no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) para comprovar o tempo de serviço no campo e ter acesso ao benefício. O banco de dados que alimenta o CNIS é o Cadastro do Agricultor Familiar (CAF).

Segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag) isso é preocupante porque a Previdência vai reconhecer direitos baseados no CNIS rural. Na prática, a previdência tem um enquadramento e o CAF tem sua própria lei. Com isso, parte dos mais de 15 milhões de agricultores, mesmo não estando enquadrados no CAF, mas que se enquadram no INSS, correm o risco de ficar de fora dos seus direitos previdenciários.

Fonte: cut - : Rosely Rocha

BNDES registra alta nos desembolsos e totaliza R\$ 490 bilhões até setembro

Em relação a 2022, banco de fomento registra alta de 21% no lucro líquido recorrente do trimestre, porém queda de 37,4% nos nove primeiros meses do ano



Os desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tiveram aumento de 19,9% no terceiro trimestre de 2023, considerando o mesmo período de 2022, totalizando R\$ 34,8 bilhões. Nos nove meses do ano, a Carteira Bruta de Operações de Crédito e Repasses totalizou R\$ 490 bilhões, aumento de 4,1% em relação ao mesmo período de 2022 (R\$ 470,9 bilhões). Porém, considerando a Carteira de Crédito Expandida (que inclui debêntures e outros ativos de crédito), o crescimento foi de R\$ 15,7 bilhões, alcançando R\$ 495,2 bilhões em 30 de setembro – aumento de 68,9% dos ativos totais.

O desembolso em todos os setores atendidos pelo BNDES cresceu em 2023, em relação ao ano anterior: infraestrutura (R\$ 28,2 bilhões), agropecuária (R\$ 18,3 bilhões), indústria (R\$ 16,7 bilhões), comércio e serviço (R\$ 12,3 bilhões), com destaque para as micro, pequenas e médias empresas, onde o banco destacou que foram viabilizados R\$ 65 bilhões em financiamento até outubro.

“A evolução desses números é importante, porque o BNDES desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento econômico e social no Brasil, como instituição financeira de fomento, na missão de promover investimentos que impulsionam o crescimento econômico, geração de emprego e redução das desigualdades”, explica o vice-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Vinícius Assumpção.

Lucro

O lucro líquido recorrente (que tira os efeitos extraordinários do lucro) apresentado pelo banco no terceiro trimestre de 2023 foi de R\$ 2,9 bilhões, ante R\$ 2,4 bilhões no mesmo período do ano passado, representando alta de 21%.

Por outro lado, o BNDES registrou queda de 19,4% no lucro líquido recorrente no último trimestre em relação ao trimestre imediatamente anterior (R\$ 5,5 bilhões), e nos nove meses de 2023 (R\$ 15,1 bilhões), concluídos em setembro, queda de 37,4% em relação ao mesmo período de 2022 (R\$ 24,1 bilhões), ou R\$ 6,6 bilhões (queda de 27,8%), considerando a diferença em relação aos dividendos, juros sobre capital próprio (JCP) e provisão de risco de crédito. Excluindo os efeitos extraordinários, o lucro contábil acumulado nos nove primeiros meses do ano foi de R\$ 14,4 bilhões.

Em nota, o BNDES explica que enquanto o aumento do lucro líquido recorrente no último trimestre (de agosto até setembro) de 2023, em relação ao mesmo período do ano passado, foi

influenciado principalmente pelo crescimento da carteira de crédito expandida, “atenuado pela redução no saldo médio de tesouraria, em virtude, principalmente, das liquidações antecipadas de dívidas junto ao Tesouro Nacional realizadas em 2022”, por outro lado, a queda do lucro líquido dos nove meses de 2023 é explicada pela receita de R\$ 7 bilhões de dividendos e JCP, redução de dividendos da Petrobras e reversão de provisões de crédito, “em especial pela recuperação de créditos provisionados em exercícios anteriores, principalmente por honra do Fundo Garantidor de Exportação junto ao BNDES”.

Ativos e inadimplência

Em relação aos ativos, o BNDES alcançou o montante total de R\$ 719,3 bilhões, até 30 de setembro de 2023. Essa é uma alta de 0,1% (R\$ 453 milhões) em relação ao mesmo período de 2022, e aumento de R\$ 5,2% (R\$ 35,5 bilhões) em relação a dezembro de 2022, com destaque para o crescimento de R\$ 15,7 bilhões na carteira de crédito expandido e o aumento de R\$ 8,9 bilhões na carteira de participações societárias.

Já a inadimplência (que é considerada quando pagamentos estão com mais de 90 dias em atraso) em 30 de setembro de 2023 manteve-se em 0,01%, igual percentual do trimestre imediatamente anterior e inferior aos 0,13% registrados em dezembro de 2022. Com

essa taxa, a inadimplência para com o BNDES segue inferior à média registrada pelo Sistema Financeiro Nacional (3,49% geral e 1,33% para grandes empresas).

O Índice de Basileia – indicador que mensura a saúde financeira dos bancos – para o trimestre não foi divulgado, por conta de mudanças introduzidas por resolução e instrução normativa do Banco Central, entretanto, conforme a última informação disponível antes das mudanças, em junho de 2023, o BNDES registrava índice de 34,4%, muito acima dos 10,5% exigidos pelo Banco Central.

Confira aqui os destaques completos do balanço, apontados pela equipe da Rede Bancários do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) na Contraf-CUT

FONTE: CONTRAF



(em R\$ milhões)

Contas	3tri2023	2tri2023	Variação 3m	9M2023	9M2022	Variação 12m
Ativos Totais	719.320	706.794	1,8%	719.320	718.866	0,1%
Desembolsos	34.762	21.527	61,5%	75.380	62.887	19,9%
Carteira Bruta de Operações de Crédito e Repasses Interfinanceiros	490.007	476.221	2,9%	490.007	470.877	4,1%
Patrimônio Líquido	147.939	140.623	5,2%	147.939	137.046	7,9%
Lucro Líquido Recorrente ⁽¹⁾	4.240	5.263	-19,4%	15.117	24.141	-37,4%
Lucro Líquido Contábil	4.944	5.540	-10,8%	14.448	34.202	-57,8%
Retorno sobre o PL Médio	14,93%	14,98%	-0,3%	14,93%	38,46%	-23,5 p.p.
Receita com Operações de Crédito e Repasses	9.664	11.753	-17,8%	33.228	32.480	2,3%
Receita com Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	3.732	4.313	-13,5%	9.818	17.812	-44,9%
Resultado da Carteira de Câmbio	72	-16	-	132	-34	-
Receita de dividendos e JCP	1.462	3.125	-53,2%	6.996	14.929	-53,1%
Despesas com Captação no Mercado	-7.907	-11.752	-32,7%	-28.902	-31.310	-7,7%
Provisão para Risco de Crédito	258	748	-65,5%	3.831	1.587	141,4%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	6.543	4.811	36,0%	16.434	21.168	-22,4%
Resultado com Participações Societárias	1.681	3.499	-52,0%	7.511	28.960	-74,1%
Despesas com Pessoal	603	550	9,6%	1.761	1.674	5,2%
Resultado antes da Tributação e Participações	7.014	7.400	-5,2%	20.339	45.648	-55,4%
Tributos sobre o Lucro	-2.070	-1.859	11,4%	-5.890	-11.446	-48,5%
Índice de Basileia	n.d.	34,40%	-	n.d.	35,96%	-
Taxa de Inadimplência (90 dias)	0,02%	0,01%	-0,1 p.p.	0,01%	0,10%	-0,09 p.p.

Nota: (1) Lucro Líquido Recorrente sem considerar a Provisão para Risco de Crédito (PRC) e as Receitas de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Elaborado pela Rede Bancários – DIEESE.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF